



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 010, DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO HELENO MONTANHANI.

(Autoria Vereador Júnior da Van-PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Senhor **ANTÔNIO HELENO MONTANHANI**, em reconhecimento ao seu trabalho em nossa cidade.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05.04.2022).